

**PORTARIA N.º 8898, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

*"Altera Gratificação por direção a Professora Municipal Gelci Leda Jandrey"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Memorando n.º 213/2017, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** alterar a gratificação por Direção de 13% (treze por cento), para 18% (dezoito por cento), a Professora Municipal **Gelci Leda Jandrey**, matrícula n.º 050, em virtude do aumento de alunos na E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff de Sete Léguas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento